PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 155/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria competente, recuperação da ponte do Garimpinho sobre o Rio Taquari Mirim. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois a ponte encontrase intransitável e se trata de uma linha de ônibus escolar.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB